

Gerenciamento de Riscos  
Pilar III  
1º Trimestre 2018



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>A INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1	Missão .....	6
1.2	Visão.....	6
1.3	Valores .....	6
<b>2</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS .....</b>	<b>6</b>
3.1	Diretrizes Gerais.....	7
3.2	Estratégias.....	7
3.3	Estrutura de Gerenciamento de Riscos .....	9
<b>4</b>	<b>RISCO DE CRÉDITO .....</b>	<b>11</b>
4.1	Risco de Crédito de Contraparte.....	177
<b>5</b>	<b>RISCO OPERACIONAL.....</b>	<b>19</b>
<b>6</b>	<b>RISCO DE MERCADO.....</b>	<b>21</b>
6.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária .....	23
6.2	Derivativos.....	26
6.3	Operações com Ativos Financeiros .....	26
<b>7</b>	<b>RISCO DE LIQUIDEZ.....</b>	<b>27</b>
<b>8</b>	<b>RISCO SOCIOAMBIENTAL.....</b>	<b>28</b>
<b>9</b>	<b>RISCO DE CONCENTRAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>10</b>	<b>GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....</b>	<b>29</b>
10.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia.....	30
10.2	Patrimônio de Referência (PR) .....	31
10.3	Requerimentos Mínimos de Capital .....	31
<b>11</b>	<b>RAZÃO DE ALAVANCAGEM.....</b>	<b>34</b>

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos .....	10
Tabela 2 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio .....	12
Tabela 3 – Participação no total das exposições .....	12
Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica – março/2018 .....	13
Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica – dezembro/2017 .....	13
Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico .....	14
Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer .....	14
Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico .....	15
Tabela 9 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica .....	15
Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre .....	16
Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico .....	16
Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – março/2018 .....	116
Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – dezembro/2017 .....	17
Tabela 14 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte .....	17
Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte .....	18
Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte .....	18
Tabela 17 – Valor das Garantias .....	18
Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte .....	19
Tabela 19 - Procedimentos de Controle para Limites de Exposição ao Risco de Mercado .....	22
Tabela 20 – Carteira de Negociação – março/2018 .....	23
Tabela 21 – Carteira de Negociação – dezembro/2017 .....	24
Tabela 22- Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrente de choques nas taxas de juros .....	25
Tabela 23 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil .....	26
Tabela 24– Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital .....	31
Tabela 25 – Requerimentos Mínimos de Capital .....	33
Tabela 26– Apuração do Adicional de Capital Principal .....	33
Tabela 27– Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR) .....	34
Tabela 28- Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem .....	35
Tabela 29- Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem .....	36

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Estrutura Integrada de Gerenciamento de Riscos do BNB.....9

## **1 Objetivo do Relatório**

O presente relatório visa a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013 e está em consonância com o Pilar 3 de Basiléia II.

## **2 A Instituição**

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento regional, instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto.

Foi criado pela Lei Federal nº 1649, de 19.07.1952, para atuar no chamado Polígono das Secas, designação dada a perímetro do território brasileiro atingido periodicamente por prolongados períodos de estiagem. A empresa assumia então a atribuição de prestação de assistência às populações dessa área, por meio da oferta de crédito.

Em 65 anos, o Banco teve sua atuação ampliada: está presente em cerca de 2 mil municípios, abrangendo toda a área dos nove estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além do norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. Atualmente, mantém a liderança na aplicação de recursos de longo prazo e de crédito rural em sua área de atuação.

Hoje, é reconhecido como a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional e opera como órgão executor de políticas públicas, especialmente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O FNE é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco do Nordeste desde a criação dos fundos constitucionais federais, em 1989. Sua aplicação volta-se à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais. Além dos recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Programas para financiamentos e empréstimos às micro, pequenas, médias e grandes empresas das áreas rural, comercial, industrial, de infraestrutura e agronegócios, e para pessoas físicas nas áreas rural e urbana;

- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros;
- Gestão de carteiras, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

### **1.1 Missão**

Atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste.

### **1.2 Visão**

Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região.

### **1.3 Valores**

Justiça, Governança, Honestidade, Sustentabilidade, Igualdade, Democracia, Transparência, Compromisso, Respeito, Cooperação, Confiança, Disciplina, Civilidade.

## **3 Políticas de Gestão de Riscos**

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental, que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

Em 23 de fevereiro de 2017, O BACEN publicou a resolução nº 4.557, que trouxe em seu escopo novas exigências para gerenciamento de riscos e revogou as resoluções nº 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 4.090/2012, legislações que disciplinavam a política de gerenciamento de riscos. Para adequação às novas regras, a política foi atualizada, observando um conjunto de diretrizes e estratégias articuladas, conforme a seguir.

### **3.1 Diretrizes Gerais**

- Alinhamento com a missão e com os objetivos estratégicos da instituição;
- Gestão dos riscos como parte essencial e integrada aos processo de negócios, sob a responsabilidade básica de todos os gestores, com o objetivo primordial de criar valor para a instituição;
- Fornecimento de informações relevantes, periódicas e consistentes que auxiliarão os administradores da instituição no processo de tomada de decisão;
- Compreensão de que os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental estão inter-relacionados, de forma que um evento de perda causado por um tipo de risco pode agravar os outros tipos, bem como a mitigação de um tipo de risco pode impactar positivamente outro(s) tipo(s) de risco(s);
- Monitoração contínua dos riscos;
- Aperfeiçoamento periódico da Política Corporativa de Gestão de Riscos, com revisão e aprovação anual por parte do Conselho de Administração;
- Manutenção da exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- Adoção de postura prospectiva quanto ao gerenciamento de riscos.

### **3.2 Estratégias**

- **Aspectos legais** - Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- **Governança Corporativa** - Subordinar as decisões, os processos operacionais e as ações desenvolvidas às boas práticas de governança corporativa, para resguardar a instituição de riscos incompatíveis com os ganhos ou vantagens advindas;
- **Transparência** - Assegurar acesso às informações sobre decisões tomadas no âmbito dos colegiados, às razões que se subsidiaram e às ações subsequentes à implementação, aos órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, aos acionistas e aos representantes da

sociedade em geral, observadas as peculiaridades das informações de caráter estratégico-empresarial e as caracterizadas como de sigilo bancário;

- **Processo Decisório Colegiado** - Adotar decisões colegiadas, por meio de Comitês, Comissões, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, com autonomia, responsabilidades e procedimentos definidos em regimentos específicos, observando-se o que trata o Estatuto do Banco do Nordeste e os normativos internos a respeito do assunto;
- **Visão de processos** - Atuar com visão orientada pelo arcabouço formal da gestão por processos definidos na arquitetura organizacional da instituição.
- **Exposição Global a Risco** - Gerenciar os riscos corporativos e calcular as parcelas de alocação do capital para cobertura destes riscos
- **Compatibilização de Condições Negociais** - Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- **Desconcentração de Recursos** - Gerenciar o risco de concentração decorrente de exposições significativas a contraparte, indexador e prazo, na realização de operações de crédito, de tesouraria e em contratos de prestação de serviços
- **Compartilhamento do Risco** - Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos a que a instituição venha a se expor;
- **Segregação de atividades** - Observar, na definição das atividades, a segregação de funções, de modo a evitar situações de conflito de interesse e permitir eficiente planejamento, execução e controle, que assegure estrita aderência às normas operacionais de crédito, tesouraria e gestão de recursos de terceiros;
- **Gestão de Continuidade de Negócios** - Manter política para a gestão de continuidade de negócios contendo estratégias a serem adotadas para promover condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios.
- **Sistema normativo** - Manter os limites, as condições, os procedimentos, as metodologias e os modelos adotados para a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e socioambiental normalizados, escritos em linguagem, clara, concisa e explicativa, acessíveis às pessoas que desempenham as respectivas atividades
- **Testes de estresse** - Utilizar programa de Teste de Estresse como mecanismo auxiliar na gestão de riscos

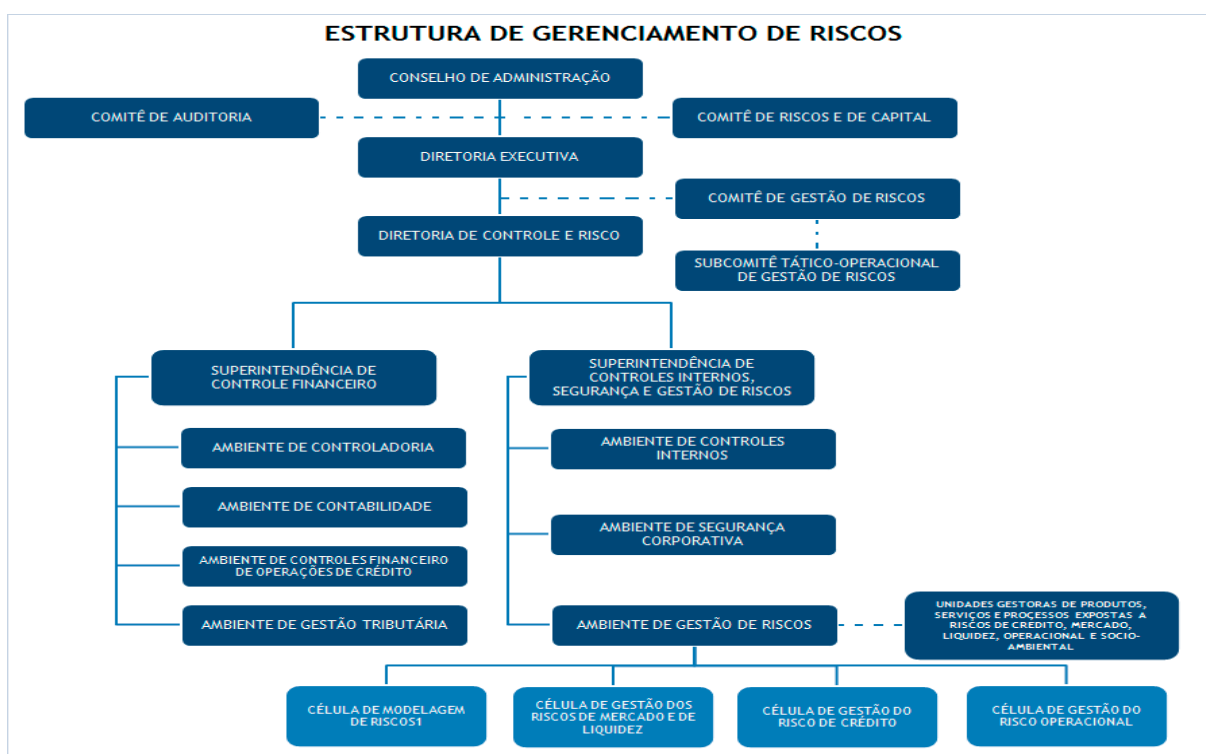


- **Atuação no mercado de derivativos** - As operações no mercado de derivativos serão realizadas somente para efeito de proteção (*hedge*) contra eventuais incompatibilidades entre ativos e passivos
- **Responsabilidade socioambiental** - A mitigação do risco socioambiental será realizada por meio de ações preventivas nos processos e operações sujeitos a esse risco
- **Metodologias de avaliação de riscos** - Utilização de metodologias definidas e documentadas que possam ser testadas quanto à consistência, abrangência, integridade e confiabilidade dos resultados, com transparência para gerentes, administradores, acionistas e órgãos de fiscalização, controle e regulação.

### 3.3 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura integrada de gestão de riscos apresenta-se unificada no nível estratégico, e específica para as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação da atividades, conforme organograma abaixo.

**Figura 1 – Estrutura integrada de Gerenciamento de Riscos do BNB**



Sua estrutura integrada será responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoração, reporte, controle e mitigação dos riscos considerados relevantes para a instituição, quais sejam: riscos de crédito, de concentração, de mercado, da taxa de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), de liquidez, operacional e socioambiental, observadas as diretrizes

específicas no gerenciamento de cada um desses riscos, na forma estabelecida pela resolução 4.557/17.

As células de gestão dos riscos de crédito, operacional e de mercado e liquidez são subordinadas ao Ambiente de Gestão de Riscos e têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

**Tabela 1 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos**

<b>Unidade</b>	<b>Responsabilidades Básicas</b>
<b>Conselho de Administração</b>	Aprovar políticas, estratégias, metodologias e modelos de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Definir a RAS
	Determinar a implantação e supervisionar a gestão de riscos e o sistema de controles internos, estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que o Banco está exposto, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude
<b>Comitê de Auditoria</b>	Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções, conforme definidas no respectivo regimento interno
	Avaliar e monitorar as exposições a risco do banco
<b>Comitê de Riscos e de Capital</b>	Assessorar o Conselho de Administração na gestão de Riscos e de Capital
	Avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos e de capital
<b>Diretoria Executiva</b>	Deliberar sobre políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração
	Aprovar limites operacionais
<b>Diretoria de Controle e Risco</b>	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
<b>Comitê de Gestão de Riscos</b>	Apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação e ajustes políticas e estratégias para gestão de riscos, inclusive as relativas às carteiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco.
	Apreciar e encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação, extinção ou ajustes nas metodologias, modelos e procedimentos de, identificação, mensuração, avaliação, monitoração e mitigação de riscos.

<b>Comitê de Gestão de Riscos</b>	Definir providências e prioridades quanto à implementação de recomendações e ou determinações dos órgãos de controle externos ao Banco, relacionadas à gestão de riscos.
	Apreciar, emitir parecer e encaminhar à Diretoria Executiva, as informações gerenciais periódicas relacionadas à gestão dos riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional e Socioambiental.
	Informar permanentemente à Diretoria Executiva o resultado das análises, avaliações e matérias apreciadas, no âmbito da gestão de riscos.
<b>Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos</b>	Assessorar o Comitê de Gestão de Riscos com propostas e informações relacionadas à gestão de riscos e ao Sistema de Controles Internos do Banco.
<b>Superintendência de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos</b>	Formular políticas e diretrizes para a gestão de riscos, bem como propor medidas para mitigação de riscos, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações, cumprimento das normas legais e regulamentares e, ainda, disseminar a cultura de gerenciamento de riscos na instituição.
<b>Ambiente de Gestão de Riscos</b>	Gerenciar em nível institucional os riscos definidos na política corporativa de gestão de riscos
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco
<b>Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional</b>	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

#### **4 Risco de Crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A gestão do risco de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, a mitigação, o controle, a mensuração, a avaliação, o reporte e o monitoramento dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Modelos de avaliação de riscos de acordo com o tipo de pessoa e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das propostas e operações de crédito em conformidade com a Resolução 2.682;
- Programa de testes de estresse;
- Processo decisório amparado em Comitês;
- Validação dos modelos utilizados para gerenciamento de riscos, por outra unidade não subordinada a Diretoria de Controle e Riscos

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, apresentam-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

**Tabela 2 - Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.12.2017		31.03.2018		R\$ mil	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	(%)Variação	Trimestral
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.630.960	5.540.110	5.600.616	5.598.810	-0,5%	1,1%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	3.265.627	3.126.627	3.156.556	3.193.307	-3,3%	2,1%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	56.320	55.982	52.437	54.304	-6,9%	-3,0%
. Consignado	119.983	122.026	116.360	117.047	-3,0%	-4,1%
. Imobiliário	242	242	242	242	0,0%	0,0%
. Importação e Exportação	24.022	34.779	24.438	24.278	1,7%	-30,2%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	2.629	2.814	2.041	2.217	-22,4%	-21,2%
. Outros	3.062.431	2.910.784	2.961.038	2.995.219	-3,3%	2,9%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	23.353.504	23.121.999	22.914.865	22.754.842	-1,9%	-1,6%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.952.024	2.876.633	2.696.121	2.722.615	-8,7%	-5,4%
. Investimento	19.149.533	19.300.885	18.973.400	18.786.439	-0,9%	-2,7%
. Importação e Exportação	895.332	585.761	900.998	900.051	0,6%	53,7%
. Outros	356.615	358.720	344.346	345.737	-3,4%	-3,6%
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>32.250.091</b>	<b>31.788.736</b>	<b>31.672.037</b>	<b>31.546.959</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-0,8%</b>

**Tabela 3 – Participação no total das exposições**

Participação no Total das Exposições	31.12.2017	31.03.2018
(%) Dez Maiores Clientes:	9,97%	10,92%
(%) Cem Maiores Clientes:	33,88%	35,18%

**Tabela 4 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - março/2018**

Posição: 31.03.2018

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
<b>. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica</b>	<b>136.265</b>	<b>1.649.960</b>	<b>435.305</b>	<b>117.183</b>	<b>1.149.196</b>	<b>606.804</b>	<b>143.760</b>	<b>344.563</b>	<b>659.969</b>	<b>148.939</b>	<b>208.672</b>	<b>0</b>	<b>5.600.616</b>
<b>. Crédito Pessoa Física Não Rural</b>	<b>155.637</b>	<b>407.168</b>	<b>942.337</b>	<b>10.980</b>	<b>319.071</b>	<b>153.526</b>	<b>261.812</b>	<b>261.492</b>	<b>359.498</b>	<b>179.810</b>	<b>105.216</b>	<b>9</b>	<b>3.156.556</b>
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.195	8.302	15.703	363	4.989	2.077	2.711	5.678	3.444	4.059	2.916	0	52.437
. Consignado	5.204	16.633	38.752	499	11.251	5.205	7.238	10.333	8.696	6.220	6.320	9	116.360
. Imobiliário	0	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
. Importação e Exportação	0	24.438	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.438
. Veículos e Arrendamento Mercantil	84	245	234	0	320	91	228	201	409	121	108	0	2.041
. Outros	148.154	357.550	887.406	10.118	302.511	146.153	251.635	245.280	346.949	169.410	95.872	0	2.961.038
<b>. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural</b>	<b>771.695</b>	<b>4.710.161</b>	<b>4.475.342</b>	<b>296.860</b>	<b>1.945.575</b>	<b>722.297</b>	<b>1.129.640</b>	<b>3.118.456</b>	<b>2.027.034</b>	<b>1.850.231</b>	<b>698.678</b>	<b>1.168.896</b>	<b>22.914.865</b>
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	88.505	450.161	579.583	52.530	242.885	92.120	190.102	382.355	176.821	240.265	150.869	49.925	2.696.121
. Importação e Exportação	7.403	88.645	563.228	46.906	130.942	23.989	3.944	26.962	8.204	775	0	0	900.998
. Investimento	669.949	4.168.187	3.308.649	195.375	1.567.164	604.871	931.283	2.700.370	1.840.798	1.603.988	544.387	838.379	18.973.400
. Outros	5.838	3.168	23.882	2.049	4.584	1.317	4.311	8.769	1.211	5.203	3.422	280.592	344.346
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>1.063.597</b>	<b>6.767.289</b>	<b>5.852.984</b>	<b>425.023</b>	<b>3.413.842</b>	<b>1.482.627</b>	<b>1.535.212</b>	<b>3.724.511</b>	<b>3.046.501</b>	<b>2.178.980</b>	<b>1.012.566</b>	<b>1.168.905</b>	<b>31.672.037</b>

**Tabela 5 – Exposição ao Risco de Crédito por Região Geográfica - dezembro/2017**

Posição: 31.12.2017

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
<b>. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica</b>	<b>141.379</b>	<b>1.649.484</b>	<b>432.904</b>	<b>118.011</b>	<b>1.127.908</b>	<b>606.197</b>	<b>153.670</b>	<b>352.471</b>	<b>672.362</b>	<b>146.157</b>	<b>230.417</b>	<b>0</b>	<b>5.630.960</b>
<b>. Crédito Pessoa Física Não Rural</b>	<b>159.380</b>	<b>444.739</b>	<b>974.176</b>	<b>10.794</b>	<b>331.176</b>	<b>156.287</b>	<b>264.775</b>	<b>267.087</b>	<b>385.393</b>	<b>172.031</b>	<b>99.776</b>	<b>13</b>	<b>3.265.627</b>
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	2.440	8.923	16.928	378	5.253	2.106	3.021	6.210	3.775	4.165	3.121	0	56.320
. Consignado	5.430	17.215	39.847	487	11.345	5.371	7.484	10.936	8.890	6.596	6.369	13	119.983
. Imobiliário	0	0	242	0	0	0	0	0	0	0	0	0	242
. Importação e Exportação	0	24.022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.022
. Veículos e Arrendamento Mercantil	98	335	318	0	370	103	303	289	510	156	147	0	2.629
. Outros	151.412	394.244	916.841	9.929	314.208	148.707	253.967	249.652	372.218	161.114	90.139	0	3.062.431
<b>. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural</b>	<b>791.886</b>	<b>4.583.036</b>	<b>4.210.231</b>	<b>307.144</b>	<b>1.983.721</b>	<b>813.832</b>	<b>1.190.978</b>	<b>3.667.839</b>	<b>2.074.674</b>	<b>1.836.455</b>	<b>714.166</b>	<b>1.179.542</b>	<b>23.353.504</b>
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	102.691	504.387	633.766	56.817	265.911	103.909	217.761	407.670	191.918	260.025	155.968	51.200	2.952.023
. Importação e Exportação	6.546	81.679	563.924	50.365	138.265	15.030	3.902	26.506	7.523	1.592	0	0	895.332
. Investimento	676.285	3.993.473	2.987.452	197.884	1.575.121	693.462	955.401	3.223.619	1.874.051	1.570.103	554.537	848.145	19.149.533
. Outros	6.364	3.497	25.089	2.078	4.424	1.431	13.914	10.044	1.182	4.735	3.661	280.197	356.616
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>1.092.645</b>	<b>6.677.259</b>	<b>5.617.311</b>	<b>435.949</b>	<b>3.442.805</b>	<b>1.576.316</b>	<b>1.609.423</b>	<b>4.287.397</b>	<b>3.132.429</b>	<b>2.154.643</b>	<b>1.044.359</b>	<b>1.179.555</b>	<b>32.250.091</b>

**Tabela 6 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.12.2017			31.03.2018			R\$ mil
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	(%) Variação
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	0	5.630.960	5.630.960	0	5.600.616	5.600.616	(0,5%)
. Crédito Pessoa Física Não Rural	0	3.265.627	3.265.627	0	3.156.556	3.156.556	(3,3%)
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	56.320	56.320	0	52.437	52.437	(6,9%)
. Consignado	0	119.983	119.983	0	116.360	116.360	(3,0%)
. Imobiliário	0	242	242	0	242	242	0,0%
. Importação e Exportação	0	24.022	24.022	0	24.438	24.438	1,7%
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	2.629	2.629	0	2.041	2.041	(22,4%)
. Outros	0	3.062.431	3.062.431	0	2.961.038	2.961.038	(3,3%)
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	976.426	22.377.078	23.353.504	1.046.703	21.868.162	22.914.865	(1,9%)
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	2.030	2.945.970	2.948.000	6.047	2.690.074	2.696.121	(8,5%)
. Importação e Exportação	0	895.332	895.332	0	900.998	900.998	0,6%
. Investimento	968.926	18.184.631	19.153.557	1.035.821	17.937.579	18.973.400	(0,9%)
. Outros	5.470	351.145	356.615	4.835	339.511	344.346	(3,4%)
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>976.426</b>	<b>31.273.665</b>	<b>32.250.091</b>	<b>1.046.703</b>	<b>30.625.334</b>	<b>31.672.037</b>	<b>(1,8%)</b>

**Tabela 7 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer**

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.12.2017					31.03.2018					R\$ mil
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	421.555	726.207	1.751.347	2.699.131	5.598.240	712.983	392.865	1.716.447	2.741.425	5.563.720	
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.463.911	42.127	239.796	7.339	2.753.173	2.383.741	511.960	233.597	7.134	3.136.432	
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	24.547	28.233	138	0	52.918	22.469	25.680	139	0	48.288	
. Consignado	2.980	6.521	106.389	4.084	119.974	2.528	6.990	102.672	4.150	116.340	
. Imobiliário	0	0	0	242	242	0	0	0	242	242	
. Importação e Exportação	17.012	7.010	0	0	24.022	17.299	7.139	0	0	24.438	
. Veículos e Arrendamento Mercantil	70	363	2.126	70	2.629	104	286	1.589	62	2.041	
. Outros	2.419.302		131.143	2.943	2.553.388	2.341.341	471.865	129.197	2.680	2.945.083	
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	474.457	1.007.917	6.405.513	15.171.967	23.059.854	569.019	810.135	6.306.831	14.927.042	22.613.027	
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	180.193	255.166	2.454.807	51.689	2.941.855	143.804	228.889	2.255.224	47.723	2.675.640	
. Importação e Exportação	228.564	665.500	0	0	894.064	383.739	491.304	0	25.955	900.998	
. Investimento	65.322	86.712	3.926.779	15.068.703	19.147.516	41.162	84.564	4.034.509	14.812.400	18.972.635	
. Outros	378	539	23.927	51.575	76.419	314	5.378	17.098	40.964	63.754	
<b>Valor Total das Exposições:</b>	<b>3.359.923</b>	<b>1.776.251</b>	<b>8.396.656</b>	<b>17.878.437</b>	<b>31.411.267</b>	<b>3.665.743</b>	<b>1.714.960</b>	<b>8.256.875</b>	<b>17.675.601</b>	<b>31.313.179</b>	

**Tabela 8 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Setor Econômico**

Atraso por Setor Econômico	31.12.2017						31.03.2018					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
<b>PÚBLICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PRIVADO</b>	<b>719.713</b>	<b>398.736</b>	<b>600.165</b>	<b>990.530</b>	<b>4.392.275</b>	<b>7.101.419</b>	<b>1.099.848</b>	<b>407.007</b>	<b>887.821</b>	<b>895.436</b>	<b>4.424.443</b>	<b>7.714.555</b>
Comércio	155.507	55.764	134.931	240.291	350.388	936.881	277.299	85.866	309.993	208.413	394.539	1.276.110
Comércio Exterior	1.047	0	0	0	0	1.047	0	0	0	0	0	0
Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indústria	176.241	250.895	123.215	367.320	883.378	1.801.049	439.418	71.021	201.354	236.035	999.824	1.947.652
Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Microfinança Urbana	34.073	9.401	16.885	33.708	6	94.073	56.487	11.442	20.488	29.957	0	118.374
Pessoas Físicas	2.509	1.343	3.280	5.586	71	12.789	3.136	1.492	2.820	5.346	53	12.847
Rural	208.700	50.438	169.833	194.344	2.550.518	3.173.833	132.500	59.004	234.137	216.705	2.433.119	3.075.465
Outros Serviços	141.636	30.895	152.021	149.281	607.914	1.081.747	191.008	178.182	119.029	198.980	596.908	1.284.107
<b>Saldo Total em Atraso:</b>	<b>719.713</b>	<b>398.736</b>	<b>600.165</b>	<b>990.530</b>	<b>4.392.275</b>	<b>7.101.419</b>	<b>1.099.848</b>	<b>407.007</b>	<b>887.821</b>	<b>895.436</b>	<b>4.424.443</b>	<b>7.714.555</b>

**Tabela 9 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões, por Região Geográfica**

Atraso por Região Geográfica	31.12.2017						31.03.2018					
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
AL	22.967	13.145	19.210	70.267	109.330	234.919	28.213	5.192	236.652	24.396	148.453	442.906
BA	111.157	37.483	86.297	171.897	704.952	1.111.786	179.343	39.956	96.230	143.162	730.973	1.189.664
CE	147.993	34.190	103.742	323.633	1.040.100	1.649.658	163.649	65.185	145.019	254.923	1.040.373	1.669.149
ES	10.730	1.052	11.776	20.151	71.421	115.130	14.607	3.644	8.612	27.731	62.704	117.298
MA	92.295	29.366	69.254	98.467	632.819	922.201	131.704	45.285	78.997	103.332	646.874	1.006.192
MG	42.514	12.817	29.820	57.820	282.959	425.930	51.481	13.121	30.113	40.957	290.096	425.768
PB	31.965	12.881	23.424	23.932	107.941	200.143	40.135	10.854	43.699	26.502	103.987	225.177
PE	83.129	219.994	148.463	106.923	664.753	1.223.262	240.826	156.151	63.207	159.457	664.471	1.284.112
PI	70.152	12.317	48.081	42.790	227.913	401.253	79.648	41.698	57.169	50.682	227.098	456.295
RN	23.591	9.735	30.715	38.214	189.126	291.381	42.523	9.400	27.055	28.038	187.848	294.864
SE	38.079	15.756	29.383	36.030	360.961	480.209	111.245	8.660	55.993	36.256	321.566	533.720
OUTROS	45.141	0	0	406	0	45.547	16.474	7.861	45.075	0	0	69.410
<b>Saldo Total em Atraso:</b>	<b>719.713</b>	<b>398.736</b>	<b>600.165</b>	<b>990.530</b>	<b>4.392.275</b>	<b>7.101.419</b>	<b>1.099.848</b>	<b>407.007</b>	<b>887.821</b>	<b>895.436</b>	<b>4.424.443</b>	<b>7.714.555</b>

Destaque-se que, conforme tabela 9, do total do saldo em atraso de R\$ 7.714.555 mil, R\$ 2.883.899 mil se referem a valores cujo risco é assumido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), visto que para parte das operações com recursos desse Fundo há o compartilhamento do risco de crédito entre o FNE e o BNB. Sendo assim, há risco para o BNB somente sobre o valor de R\$ 4.830.655 mil.

**Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre**

		R\$ mil	
Prejuízos por Setor Econômico		31.12.2017	31.03.2018
<b>PÚBLICO</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PRIVADO</b>		<b>353.582</b>	<b>286.290</b>
Comércio		65.310	46.091
Comércio Exterior		0	0
Habitação		0	0
Indústria		68.192	56.043
Infraestrutura		0	0
Intermediários Financeiros		0	0
Microfinança Urbana		13.822	10.548
Pessoas Físicas		3.143	2.363
Rural		85.795	47.848
Outros Serviços		117.320	123.397
<b>Total</b>		<b>353.582</b>	<b>286.290</b>

**Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico**

Setor	Provisões Março/2018	Despesas Mar/2018	Reversões Jan-Mar/2018	Varição Jan-Mar/2018
Administração Direta	0	0	0	0
Administração Indireta	0	0	0	0
Comércio	607.988	96.745	-36.779	59.966
Comércio Exterior	5.236	2.537	-167	2.370
Habitação	179	90	-4	86
Indústria	1.080.408	120.471	-63.519	56.952
Infraestrutura	118.999	830	-6.480	-5.650
Intermediários Financeiros	6	1	-2	-2
Microfinança Urbana	60.128	34.845	-19.823	15.022
Outros Serviços	831.519	230.148	-43.490	186.658
Pessoas Físicas	1.930	951	-428	523
Rural	1.384.460	155.101	-129.539	25.562
<b>Total</b>	<b>4.090.853</b>	<b>641.719</b>	<b>-300.232</b>	<b>341.487</b>

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

**Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – março/2018**

31.03.2018								R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
.50%	0	938.029	14.267.327	0	0	0	0	15.205.356
.75%	0	0	1.270.308	14.784	43.372	2.035	0	1.330.499
.85%	265.511	0	0	0	0	1.374.504	41.851	1.681.866
.100%	151.051	0	0	0	0	3.659.874	92.229	3.903.154
<b>Valor Total Mitigado</b>	<b>416.562</b>	<b>938.029</b>	<b>15.537.635</b>	<b>14.784</b>	<b>43.372</b>	<b>5.036.413</b>	<b>134.080</b>	<b>22.120.875</b>



**Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – dezembro/2017**

31.12.2017								R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
.50%	0	986.448	12.787.577	0	0	0	0	13.774.025
.75%	0	0	1.393.162	16.838	43.450	993	0	1.454.443
.85%	280.627	0	0	0	0	1.424.105	14.469	1.719.201
.100%	160.100	0	0	0	0	3.653.200	92.603	3.905.903
<b>Valor Total Mitigado</b>	<b>440.727</b>	<b>986.448</b>	<b>14.180.739</b>	<b>16.838</b>	<b>43.450</b>	<b>5.078.298</b>	<b>107.072</b>	<b>20.853.572</b>

#### 4.1 Risco de Crédito de Contraparte

A seguir expõem-se o valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

**Tabela 14 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte**

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nominal)	0	578.615	0
Operações Compromissadas Ativas	0	14.249.690	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005:

**Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte**

CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos	411.571
Operações Compromissadas Ativas	14.267.327
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

**Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte**

R\$ Mil	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	371.639
Operações Compromissadas Ativas	14.267.327
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.

- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
  - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
  - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
  - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
  - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

**Tabela 17 – Valor das Garantias**

R\$ Mil	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	371.639
Operações Compromissadas Ativas	14.267.327
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 9º, da Circular 3.678, de 2013:

**Tabela 18 - Exposição global ao risco de crédito de contraparte**

R\$ Mil	
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA
Derivativos	39.931
Operações Compromissadas Ativas	0
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- O percentual das exposições coberto pelo valor nominal dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nominal das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

## **5 Risco Operacional**

A Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, define risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo, ainda, o risco legal.

O Banco do Nordeste do Brasil mantém estrutura de gerenciamento integrado de riscos compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos processos, dos produtos, serviços, das atividades e dos processos da instituição. Neste sentido, a gestão do risco operacional ocorre por meio da atuação da estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição, a qual perpassa por todas as unidades gestoras de processos e pela alta gestão da Instituição. Esta atuação envolve, dentre outras atividades:

- A identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais por meio do mapeamento dos riscos e controles das atividades em processos e por meio da Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição;
- A documentação, armazenamento e qualificação das perdas operacionais ocorridas nos processos de responsabilidade das unidades gestoras de processos da Instituição, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557;
- O cálculo da alocação de capital para o Risco Operacional (*RWA<sub>opa</sub>*), conforme determina a Circular BACEN nº 3.640, de 04 de março de 2013;
- O acompanhamento acerca das ações mitigadoras de riscos e a consolidação das informações Gerenciais.

No que concerne ao atendimento às determinações das resoluções nº 4.557 e nº 2.554, do CMN, as quais preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, a instituição aplica pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles em seus processos, observada a aderência com a arquitetura de processos vigente, visando a atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles.

A metodologia empregada revela quais processos apresentam riscos não mitigados e/ou perdas operacionais relevantes, por meio dos indicadores de Perdas Efetivas (IPE) e de Risco Residual (IRR). O resultado da supracitada metodologia apresenta, ainda, a Matriz de Resposta ao Risco, na qual é demonstrada, para cada processo, a melhor ação para a mitigação adequada do risco: reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar.

Sobre a qualificação de perdas operacionais, os eventos são importados diretamente dos balancetes mensais da instituição, pré-qualificados nos processos, fatores de risco e categorias de perdas conforme a causa que os motivaram e, por fim, postos à disposição das unidades gestoras de processos, que analisam a necessidade de criação de ações mitigadoras para evitar ocorrências futuras. Importante salientar que os processos já dispõem de controles estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes da materialização do risco em perda efetiva. Relatório com informações gerenciais sobre as perdas operacionais verificadas é enviado à alta administração após a conclusão da qualificação.

Para a mensuração do cálculo da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional, o Banco utiliza o modelo Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme prevê a legislação Circular nº 3.640, de 04 de março de 2013, do CMN/BACEN, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do ativo ponderado pelo risco operacional *RWA<sub>opad</sub>*. Este cálculo é apurado mensalmente e seu resultado é apresentado nos tópicos 10.2 Patrimônio de Referência e 10.3 Requerimentos Mínimos de Capital deste relatório.

No tocante ao monitoramento das ações mitigadoras dos riscos existentes nos processos da instituição, destaca-se o relatório “Plano de Providências”. O referido documento é submetido ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e à Diretoria de Controle e Risco, bem como encaminhado ao Comitê de Auditoria.

## **6 Risco de Mercado**

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo, ou de elevação do valor econômico de um passivo, ou a piora nos resultados de intermediação financeira decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;

- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*valueatrisk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b)  $\Delta$ EVE (variação do valor econômico) e  $\Delta$ NII (variação dos valores de intermediação financeira) para operações da carteira de negociação;
- c) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- d) Relatório de exposição cambial;
- e) Análise de sensibilidade;
- f) Testes de estresse;
- g) Testes de aderência (*backtesting*);
- h) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

**Tabela 19 – Procedimentos de Controle para Limites de Exposição ao Risco de Mercado**

Limite de Exposição	Procedimento de Controle
Carteira de Negociação - Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR).	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras. Caso o nível de exposição ultrapasse o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação à alta administração;
Carteira Bancária: 5% do valor do PR para o VaR e 15% do valor do PR nível I para o resultado do $\Delta$ EVE ou do $\Delta$ NIII	
Risco Cambial: 5% do valor do PR	

## 6.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

**Carteira de Negociação (*trading book*)** - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;
- Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2001;
- Operações destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em dezembro/2017 e março/2018, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas

tabelas 20 e 21, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas em taxas prefixadas:

**Tabela 20 – Carteira de Negociação – março/2018**

Posição: 31/03/2018 R\$ mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	02/04/2018	10.001	Taxa Prefixada	LFT	02/04/2018	821.098
Taxa Prefixada	LTN	02/04/2018	458.706				
Taxa Prefixada	NTNB	02/04/2018	1.840.038				
Taxa Prefixada	NTNF	02/04/2018	499.790				
Taxa Prefixada	LTN	17/05/2018	3.004.551				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>14.158.462</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>821.098</b>
<b>TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)</b>				<b>13.337.364</b>			

**Tabela 21 – Carteira de Negociação – dezembro/2017**

Posição: 31/12/2017 R\$ mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LTN	02/01/2018	1.830.148	Taxa Prefixada	LFT	02/10/2017	876.183
Taxa Prefixada	NTNB	02/01/2018	100.003				
Taxa Prefixada	LFT	02/01/2018	9.999				
Taxa Prefixada	NTNB	08/02/2018	3.313.548				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>12.677.383</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>876.183</b>
<b>TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)</b>				<b>11.801.200</b>			

Comparativamente ao saldo líquido registrado em dezembro/2017 (R\$ 11.801.200 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de março/2018 (R\$ 13.337.364 mil) experimentou uma elevação de 13,02%, o que configura uma oscilação compatível com as atividades da instituição no período.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais – também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de dezembro/2017 e março/2018, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,137% e 0,243% do valor

do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bem abaixo do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

**Carteira Bancária (*Banking Book*)** - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- $\Delta$ EVE (variação do valor econômico) e  $\Delta$ NII (variação dos valores de intermediação financeira);
- VaR paramétrico;

A coleta de taxas para os cálculos é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

Na Tabela 22 são demonstrados os impactos no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques compatíveis com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, levando-se em conta período de manutenção (*holding period*) de um ano e período de observação de cinco anos (*teste de estresse*), segmentados por fatores de risco, inclusive moedas estrangeiras:

**Tabela 22 - Impactos no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros**

Fator de Risco	Resultados Hipotéticos					
	29.03.2018			29.12.2017		
	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR
PRÉ	Aumento da Taxa Pré	(119.391)	1,90	Aumento da Taxa Pré	(138.153)	2,19
IGP	Diminuição do Cupom	(15.540)	0,25	Aumento do Cupom	(26.755)	0,42
TR	Aumento do Cupom	(32.056)	0,51	Aumento do Cupom	(29.653)	0,47
TJLP	Aumento do Cupom	(9.486)	0,15	Aumento do Cupom	(8.839)	0,14
IPCA	Aumento do Cupom	(10.214)	0,16	Aumento do Cupom	(458.783)	7,28
DOLAR	Diminuição do Cupom	(6.810)	0,11	Diminuição do Cupom	(5.928)	0,09
EURO	Diminuição do Cupom	(42)	0,00	Diminuição do	(7)	0,00
Fundos		-	-		-	-



Considerando-se a pouca representatividade dos casos de liquidação antecipada de operações integrantes da Carteira Bancária, a mensuração do risco de taxa de juros da referida carteira não incorpora essa premissa.

## **6.2 Derivativos**

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Na posição de março//2018, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, verificaram-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado:

**Tabela 23 - Operações de Derivativos Realizadas no Brasil**

<b>Fator de risco de mercado</b>	<b>Posição Ativa</b>	<b>Posição Passiva</b>	<b>Diferencial a Receber</b>	<b>Diferencial a Pagar</b>
Categoria Taxa de Juros	0	0	0	0
Categoria Taxa de Câmbio	1.006.984	595.413	411.571	0
Categoria Preço de Ações	0	0	0	0
Categoria Preço de Mercadorias (Commodities)	0	0	0	0

## **6.3 Operações com Ativos Financeiros**

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros, norteado por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria e em conformidade com a política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. A Política de Gestão de Recursos de Tesouraria tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos, deliberada por colegiado. A posição das exposições adquiridas está zerada em março/2018.

## **7 Risco de Liquidez**

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. As condições de liquidez são avaliadas levando-se em conta impactos nos fluxos de caixa decorrentes de cenários alternativos e os respectivos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos para o nível de cobertura do risco. Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.

- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais.

## **8 Risco Socioambiental**

O risco socioambiental é a responsabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados pelas atividades ou operações do Banco do Nordeste. A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco do Nordeste, foi elaborada de modo a consolidar os diversos aspectos das ações de responsabilidade socioambiental que o Banco já vem realizando há mais de duas décadas, contemplando todas as atividades realizadas pelo Banco, desde a concessão do crédito à aquisição de bens e serviços diversos.

## **9 Risco de Concentração**

É a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas:

- A uma mesma contraparte;
- Contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica, segmento de produtos ou serviços;
- A contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (commodity) ou atividade;
- Instrumentos financeiros cujos fatores de risco, incluindo moedas e indexadores, são significativamente relacionados;
- Associados a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e
- Cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento

O Banco do Nordeste utiliza o índice de concentração HHI (*Herfindahl-Hirshman-Index*) para medir o índice de concentração individual e setorial da carteira de crédito do Banco. A Concentração individual é a participação de cada cliente em relação ao total da Instituição e a Concentração Setorial, a exposição individual do cliente em relação ao setor considerado.

## **10 Gerenciamento de Capital**

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pelo Gerenciamento de Capital, e dispõe de unidade administrativa específica para este fim. A estrutura implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste abrangendo os anos de 2018 a 2020 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2018 a 2022, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Dessa forma, de acordo com o disposto no artigo 41 da Resolução 4.557/17, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultados (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência

Com base nos pressupostos acima e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições a risco projetadas, comparando-se com os requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Acordo de Basileia. A partir dessas projeções, a situação da adequação de capital é simulada e monitorada com vistas ao cumprimento das exigências legais, bem como sua aderência às políticas internas desta Instituição. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br) na opção “Relatórios e Balanços Sociais” da seção “Sobre o Banco”.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA).

## **10.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia**

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal que é composto principalmente pelo Capital Social, por ações, quotas, reservas e lucros retidos e instrumentos de dívida que atendam às exigências constantes do Art. 16 da Res. 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- 6,0% para o Nível I que consiste na soma do Capital Principal e do Capital Complementar, sendo este composto de instrumentos de dívida que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 17 da Res. 4.192/13 do CMN; e
- 8,625% para o total do PR que é o somatório do PR Nível I e Nível II formado, basicamente, por instrumentos de dívida que estejam em consonância com o disposto no Art. 20 da Res. 4.192/13 do CMN.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, foi criada uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal (ACP). Em 29 de outubro de 2015, o CMN publicou a Resolução 4.443 alterando a Res. 4.193/13 no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das seguintes parcelas:

- **ACP<sub>Conservação</sub>**: corresponde ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- **ACP<sub>Contracíclico</sub>**: corresponde ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- **ACP<sub>Sistêmico</sub>**: corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 23, adiante.

**Tabela 24– Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital**

IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,50%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Patrimônio de Referência	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACP <sub>Conservação</sub>	0,0%	0,0%	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP <sub>Contracíclico</sub>	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACP <sub>Sistêmico</sub>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,5%	até 1,0%	até 2,0%

## 10.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

## 10.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco, que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWAJUR2, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- i) RWAOPAD, relativa à parcela de alocação de capital para fazer face às exposições do risco operacional.

A partir de janeiro de 2018, o requerimento mínimo de Patrimônio de Referência passou a ser de 8,625% e o percentual para a exigência do Adicional de Capital Principal-ACP passou a ser de 1,875%.

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas 24 e 25 seguintes.

**Tabela 25 – Requerimentos Mínimos de Capital**

Nome do Item	R\$ mil		
	31.12.2017	31.03.2018	(%) variação Trimestral
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>6.300.032</b>	<b>6.348.772</b>	<b>0,8%</b>
<b>. Nível I</b>	<b>4.115.719</b>	<b>4.125.863</b>	<b>0,2%</b>
. Capital Principal	4.115.719	4.125.863	0,2%
. Capital Complementar	-	-	-
<b>. Nível II</b>	<b>2.184.313</b>	<b>2.222.909</b>	<b>1,8%</b>
<b>Ativos Ponderados por Risco (RWA)</b>	<b>39.615.608</b>	<b>40.478.261</b>	<b>2,2%</b>
. Parcela RWA <sub>CPAD</sub>	30.935.801	30.686.176	-0,8%
. Parcela RWA <sub>MPAD</sub>	371.546	590.636	59,0%
. RWA <sub>ACS</sub>	-	-	-
. RWA <sub>CAM</sub>	182.897	302.845	65,6%
. RWA <sub>COM</sub>	5.384	5.067	-5,9%
. RWA <sub>JUR</sub>	183.265	282.724	54,3%
. Parcela RWA <sub>OPAD</sub>	8.308.261	9.201.449	10,8%
<b>Valor do RBAN</b>	<b>2.353.525</b>	<b>3.034.791</b>	<b>28,9%</b>
<b>Margem sobre o PR Requerido (PR – [RWA * 8,625%])<sup>(1)</sup></b>	<b>2.635.589</b>	<b>2.857.522</b>	<b>8,4%</b>
<b>Margem de PR Requerido Considerando o RBAN (PR – ([RWA + RBAN] * 8,625%))<sup>(1)</sup></b>	<b>2.417.888</b>	<b>2.595.772</b>	<b>7,4%</b>
<b>Margem de PR Nível I Requerido (PR Nível I - [RWA * 6%])</b>	<b>1.738.783</b>	<b>1.697.167</b>	<b>-2,4%</b>
<b>Margem de Capital Principal Requerido (Capital Principal - [RWA * 4,5%])</b>	<b>2.333.017</b>	<b>2.304.341</b>	<b>-1,2%</b>
<b>Adicional de Capital Requerido-ACP (RWA * 1,875%)<sup>(2)</sup></b>	<b>495.195</b>	<b>758.967</b>	<b>53,3%</b>
<b>Margem de Adicional de Capital Requerido (menor entre as margens - ACP Requerido)</b>	<b>1.243.587</b>	<b>938.200</b>	<b>-24,6%</b>
<b>Índices de Basileia:</b>			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	<b>10,39%</b>	<b>10,19%</b>	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	<b>10,39%</b>	<b>10,19%</b>	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo a partir de jan/2018 de 8,625%) <sup>(1)</sup>	<b>15,90%</b>	<b>15,68%</b>	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	<b>15,01%</b>	<b>14,59%</b>	-

(1) em dezembro/2017 era 9,25%

(2) em dezembro/2017 era 1,25%

**Tabela 26 – Apuração do Adicional de Capital Principal**

Nome do Item	R\$ mil		Detalhe ACP Contracíclico			
	31.12.2017	31.03.2018	RWAcprBi		ACCPI	PAÍS
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	<b>39.615.608</b>	<b>40.478.261</b>				
<b>Adicional de Capital Principal Requerido (ACP)</b>	<b>495.195</b>	<b>758.967</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>31.03.2018</b>		
Adicional de Conservação (1,875% a partir de janeiro/2018) <sup>(1)</sup>	495.195	758.967				
Adicional Contracíclico (0%)	0	0	29.525.602	29.217.303	0%	Brasil
Adicional de Importância Sistêmica (0%)	0	0				

(1) em dezembro/2017 era 1,25%

O Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, registrado no Nível II do PR até 31.12.2015, deixou de compor o PR a partir de janeiro de 2016, pois foi substituído por um contrato de novação e confissão de dívida, firmado, também, junto à União Federal. Em 21.12.2016, o BACEN considerou este novo contrato elegível a PR de Nível I, na condição de Capital Principal, e autorizou a sua inclusão no Patrimônio de Referência (PR) do Banco do Nordeste.

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “10.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.



**Tabela 27 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)**

	R\$ mil		
Fatores de Ponderação de Exposições	31.12.2017	31.03.2018	(%) Variação Trimestral
. 2%	2	-	-
. 20%	116.600	20.276	(82,6%)
. 50%	1.380.329	1.485.344	7,6%
. 75%	6.200.072	5.614.069	(9,5%)
. 85%	4.276.741	4.256.729	(0,5%)
. 100%	17.436.721	17.644.467	1,2%
. 250%	1.129.817	1.154.218	2,2%
. 1081,08%	395.519	-	-
	-	511.073	-
<b>Valor da Parcela RWACPAD</b>	<b>30.935.801</b>	<b>30.686.176</b>	<b>(0,8%)</b>

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

## 11 Razão de Alavancagem

A metodologia de apuração da Razão de alavancagem (RA) estabelece que o cálculo é o resultado da divisão do PR de Nível I, apurado de acordo com a Res. 4.192/13 do CMN, pela Exposição Total conforme definido no inciso II do art. 2º da citada Circular. Em 30 de novembro de 2017 foi publicada a Res. CMN 4.615 que estabeleceu um mínimo de 3% com vigência a partir de 2018. Na posição de março/2018 a Razão de Alavancagem do Banco do Nordeste ficou em 5,20% e o detalhamento do cálculo pode ser visto no quadro a seguir.

**Tabela 28 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem**

	Item	Valor (R\$ mil)
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	41.932.986
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-516.257
3	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>41.416.729</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	411.571
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	28.931
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>440.502</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	14.158.902
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	939.358
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários</b>	<b>15.098.260</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	22.479.123
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-38.540
19	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>22.440.583</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>		
20	<b>Nível I</b>	<b>4.125.863</b>
21	<b>Exposição Total (3 + 11 + 16 + 19)</b>	<b>79.396.074</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
22	<b>Razão de Alavancagem de Basileia III</b>	<b>5,20</b>

A mesma Circular do BACEN, citada no parágrafo anterior, que instituiu a Razão de Alavancagem (RA), prevê que se faça um comparativo da exposição total considerada no cálculo desse índice com as demonstrações financeiras publicadas. Na tabela seguinte, é possível visualizar a formação da Exposição Total para a RA em relação às referidas demonstrações:

**Tabela 29 - Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem.**

	<b>Item</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	56.587.671
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	28.931
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	22.440.583
7	Outros ajustes	338.889
8	<b>Exposição Total</b>	<b>79.396.074</b>

Os anexos I e II, previstos na Circular 3.678 que regula o presente relatório, estão disponíveis no portal [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br), no link Acesso a Informações.

\*\*\*